

CONSELHO REGULADOR**DELIBERAÇÃO N.º 30/CR-ARC/2021****de 16 de março**

ASSUNTO: Registo de Fernando Augusto Oliveira de Pina, como reporter de imagem da LUSA.

Fernando Augusto Oliveira de Pina, cidadão de nacionalidade portuguesa, nascido a 27 de Maio de 1954, portador do passaporte número C434371, emitido a 25 de julho de 2017 e válido até 25 de julho de 2022, a exercer funções de reporter de imagem da LUSA em Cabo Verde, desde 21 de outubro de 2019, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o seu registo legal como colaborador daquela agência de notícias.

O pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito.

Assim sendo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro e alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro;

E em cumprimento da alínea f), do n.º 1 do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de Comunicação Social,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 6.ª reunião ordinária de 16 de março de 2021,

DELIBEROU:

1. Proceder ao registo do senhor Fernando Augusto Oliveira de Pina, como repórter de imagem e colaborador da LUSA em Cabo Verde.
2. Notificar e emitir a respetiva Declaração de Registo.

Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade.

Cidade da Praia, 16 de março de 2021.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos